Rejeição 539 - Duplicidade da NF-e , com diferença na chave de acesso

Código: 539

Descrição: Duplicidade da NF-e, com diferença na chave de acesso

Já existe uma NFC-e na base de dados da SEFAZ para o mesmo CNPJ porém com uma chave diferente da que está sendo utilizada para transmitir a NFC-e.

No momento da venda (cancele a venda atual):

- Verifique se a numeração utilizada na transmissão da NFC-e já não foi utilizada anteriormente e ajuste para a numeração correta. Caso tenha dúvida com relação a numeração correta a ser utilizada, consultar o contador.

- Para estabelecimentos com mais de um caixa, verifique se não está sendo utilizado números de caixa iguais em caixas diferentes, a série utilizada na emissão da NFC-e é correspondente ao número do caixa.

- Para clientes que possuem mais de uma empresa (CNPJ diferente), verifique se o usuário utilizado para emissão da NFC-e está cadastrado no local de trabalho utilizado, para evitar a utilização uma numeração incorreta (de outro CNPJ) para o envio.

Ação Sugerida:

Acesse a Sefaz e consulte a NFC-e já autorizada

Correção:

Acesse o Site da Sefaz em consulta NFC-e e pesquise pela Nota

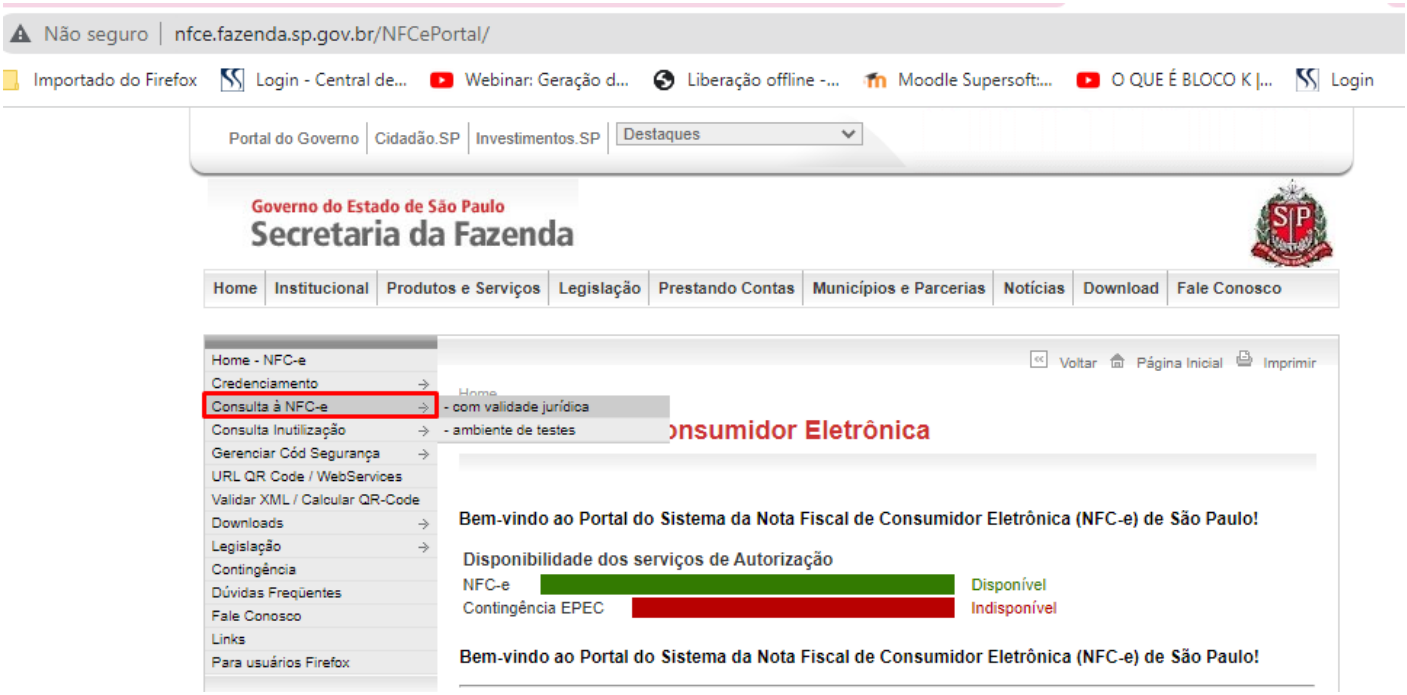

Verifique todas as informações da NFC-e, em seguida acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da nota e clique na seta Avança, em seguida edite a nota que já foi autorizada na Sefaz.

Cadastre novamente todas as informações, de acordo com o que está na Sefaz. Salve a nota fiscal.

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Gerenciador>Gerenciamento de Transmissão

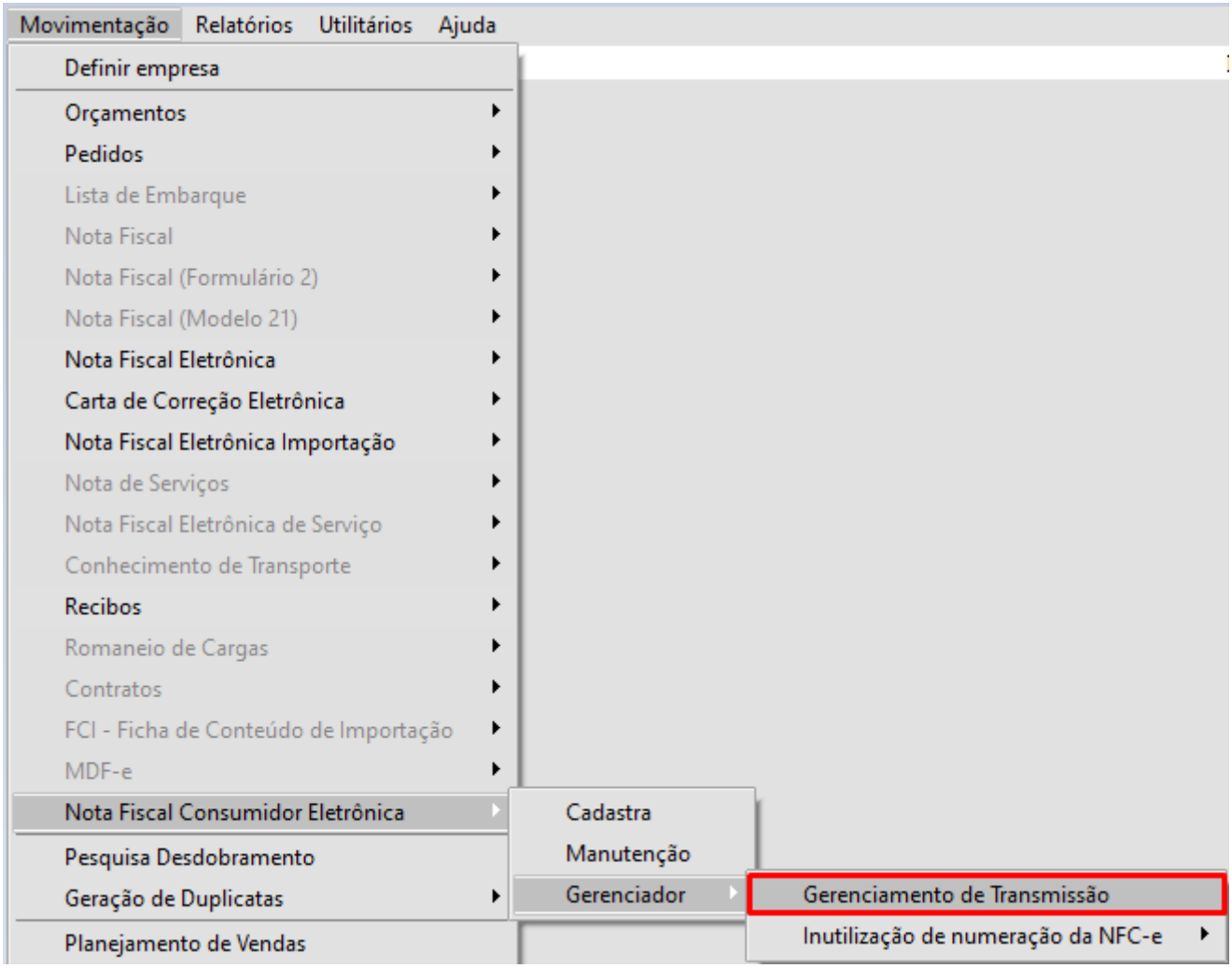

Pesquise pela Nota Fiscal já autorizada na Sefaz e que você cadastrou as informações corretamente e clique no botão Consulta Situação SEFAZ.

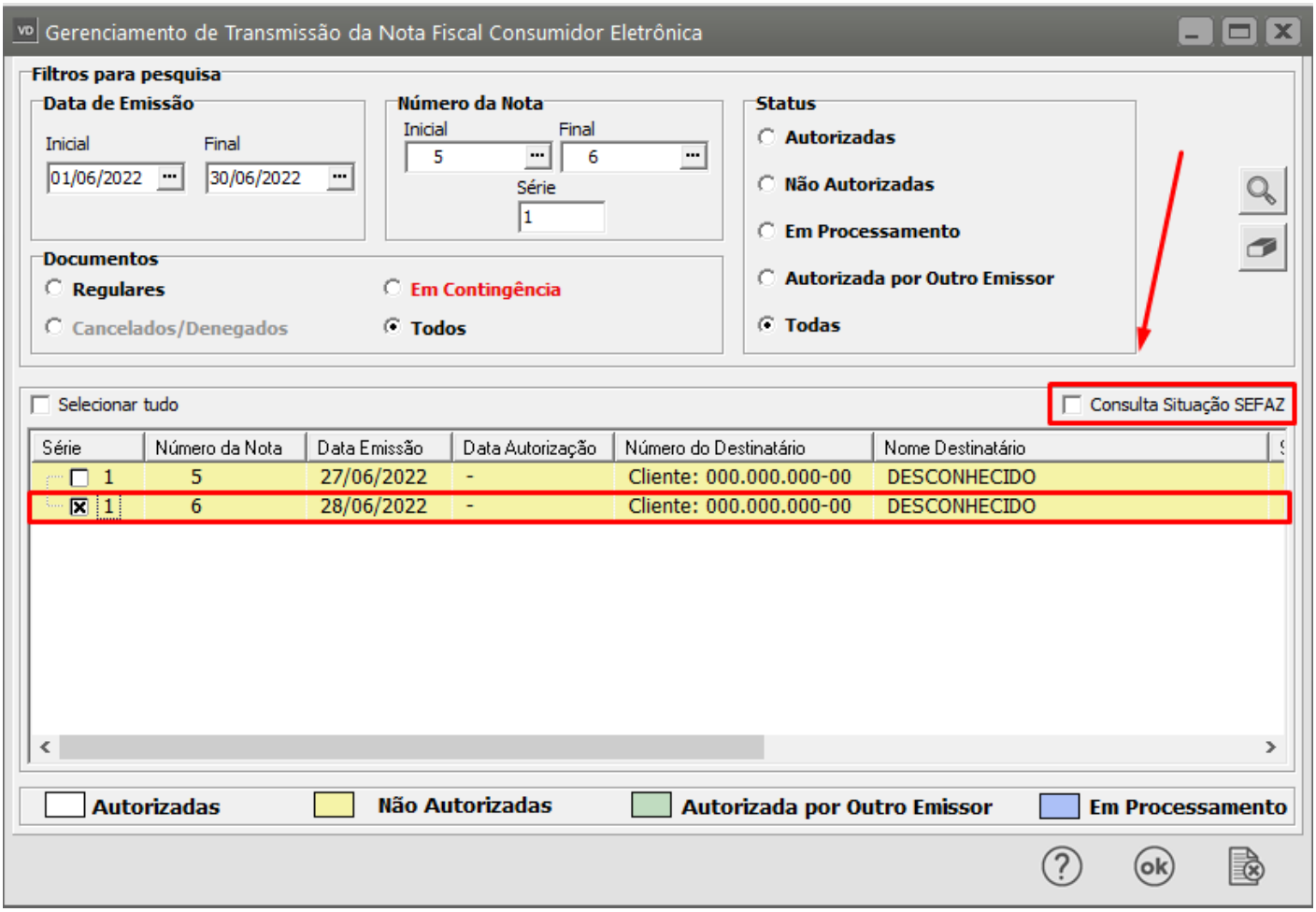

Se todas as informações estiverem corretas o Status da nota ficará Autorizada.

Agora, você já pode emitir a nota, utilizando a próxima numeração disponível.

Revision #1
Created 15 September 2022 10:35:31 by Admin
Updated 30 November 2022 14:02:53 by Admin